

PORTARIA N.º 0080, de 25 de fevereiro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4349.2018.0005384-05,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **KATIA IRO ALTIDIS MOTA**, cadastro n.º 72.500660-4, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismo, a título de Doutorado, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, pelo período de 17/03/2019 a 17/05/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos Professores **JOSÉ WILDES BARBOSA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.461275-3, e **TALITA RUAS MADERI**, cadastro n.º 72.564987-6, até a renovação ou contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR